



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº129/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Roberto Glayson de Vasconcelos** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 26/08/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 26 Agosto de 2022



Presidente da Câmara

Lista de presença Senhores Vereadores(a) da
Câmara Municipal de Bela Cruz 22ª sessão
ordinária do 2º período do 2º ano do 16º legislativo
em 26 de Agosto 2022.

Antônio Flávio Vasconcelos

Carlos Alexandre de Paulo

Carlos Antônio Heróis

Egberto Alves de Sousa

Francisco Edina Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes

Jose Flávio Jovino Sobrinho

Jose Giliarde de Sousa

Jose Ribamar Sales

Jose Vilamar de Oliveira

Maria Helena Adriano

Maria Petronília Sousa

Roberto Glayson de Vasconcelos

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:03:33
285102851 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/08/2022
NR. DOCUMENTO 172.851.510.008.545
VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROBERTO G VASCONCELOS
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.008.545-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722
=====

NR.AUTENTICACAO E.013.5B0.171.4D8.4E4
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JC867392 CARLOS A PAULO.